



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 05/97

DJALMA MOREIRA NERI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

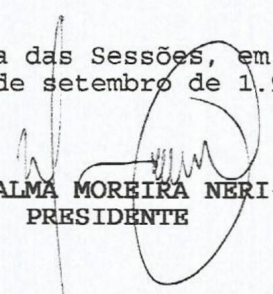
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 1.997, aprovou e ele sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

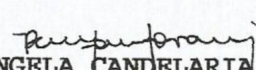
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Salto, referente ao exercício de 1994, conforme o Parecer Prévio nº TC-002454/026/95, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
01 de setembro de 1.997


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, afixada no local de costume em 01 de setembro de 1.997 e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO